



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

RESOLUÇÃO Nº 01/75

Wilson de Moura Freitas, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

1. Considerando a posse dada por esta Câmara ao suplente de vereador Luiz Angelo Galhardo, em reunião de 5 de novembro de 1974, em virtude da cassação do mandato do vereador Estoramos;
2. Considerando a ilegalidade do ato tomado naquela ocasião, / que colide frontalmente com os mandamentos constitucionais, em todos êles evidenciando a não posse em caso de cassação;
3. Considerando a decisão tomada pela maioria dos vereadores / em reunião de 1 de março de 1975, impedindo o suplente de / vereador Luiz Angelo Galhardo de participar das decisões / desta Câmara;

R E S O L V E . . .

ARTIGO 1º - Anular o ato de posse do Sr. Luiz Angelo Galhardo, retirando-lhe as prerrogativas do cargo de vereador que exercia ilegalmente.

ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e afixação.

Câmara Municipal de Naviraí, 6 de março / de 1975.


WILSON DE MOURA FREITAS

-presidente-



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

RESOLUÇÃO Nº 01/75

Wilson de Moura Freitas, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

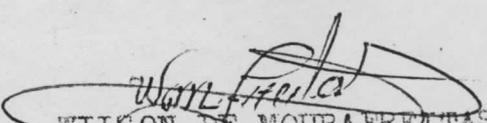
1. Considerando a posse dada por esta Câmara ao suplente de vereador Luiz Angelo Galhardo, em reunião de 5 de novembro de 1974, em virtude da cassação do mandato do vereador Estoramos;
2. Considerando a ilegalidade do ato tomado naquela ocasião, / que colide frontalmente com os mandamentos constitucionais, em todos êles evidenciando a não posse em caso de cassação;
3. Considerando a decisão tomada pela maioria dos vereadores / em reunião de 1 de março de 1975, impedindo o suplente de / vereador Luiz Angelo Galhardo de participar das decisões / desta Câmara;

R E S O L V E . . .

ARTIGO 1º - Anular o ato de posse do Sr. Luiz Angelo Galhardo, retirando-lhe as prerrogativas do cargo de vereador que exercia ilegalmente.

ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e afixação.

Câmara Municipal de Naviraí, 6 de março / de 1975.


WILSON DE MOURA FREITAS

-presidente-